



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____/2012

(Dos Srs. Weliton Prado e Eduardo da Fonte)

Requer seja realizada audiência pública nesta Comissão para debater o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que obriga as 63 distribuidoras de energia do país a devolverem os valores cobrados a mais dos consumidores na conta de luz nos anos de 2002 a 2009.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIREMOS** a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para debater o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas da União que obriga as 63 distribuidoras de energia do país a devolverem os valores cobrados a mais dos consumidores na conta de luz nos anos de 2002 a 2009.

Sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

1 – Ministério de Minas e Energia
Edison Lobão - Ministro de Estado

2 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

Nelson José Hübner Moreira – Diretor-Geral

3 – Tribunal de Contas da União (TCU)

Ministro Benjamin Zymler – Presidente

4 – Deputado Estadual Elismar Prado

Ex-membro da CPI da Tarifa de Energia Elétrica na Câmara dos Deputados

5 – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)

Marilena Lazzarini – Presidente do Conselho Diretor

6 – Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Juliana Pereira da Silva – Diretora do Departamento

7 – Fórum Nacional dos Procons

Antônio Caldas Brito – Coordenador do Fórum

8 – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – MPCON

José Augusto Peres Filho – Presidente da Associação

9 – Procon Assembleia de Minas Gerais

Marcelo Barbosa – Coordenador do Procon

10 – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor

Lisa Gunn – Coordenadora Executiva

11- – Procon/SP

Andrea S. Souza Sanchez

12- PROTESTE

Flávia Lefèvre Guimarães

JUSTIFICATIVA

De 2002 a 2009, cerca de R\$ 1 bilhão por ano foi pago a mais por causa de um erro na metodologia de cálculo da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o que acarretou no lucro indevido das companhias de energia elétrica. O valor cobrado era uma espécie de contribuição para custear o fornecimento de eletricidade em regiões e sistemas isolados, localizados principalmente no norte do país. Contudo, esse cálculo não levou em conta o crescimento do número de consumidores e as distribuidoras arrecadaram mais do que foi efetivamente gasto na manutenção desses sistemas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Weliton Prado

Vice-líder do PT na Câmara dos Deputados

Comissão de Defesa do Consumidor

Comissão de Minas e Energia

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Tarifas de Energia Elétrica recomendou em seu relatório final que a Aneel exigisse das distribuidoras, que são entidades privadas, a devolução do que foi cobrado irregularmente dos consumidores. A Aneel promoveu a revisão dos contratos com as 63 empresas distribuidoras, com um novo sistema de reajuste das tarifas, evitando novas cobranças indevidas, mas decidiu não cobrar a devolução do que já foi pago indevidamente pelos consumidores.

Agora, a área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) elaborou um parecer recomendando aos ministros do órgão que as 63 distribuidoras de energia sejam obrigadas a devolver todo o dinheiro. Isso porque, nas próximas semanas, os ministros do TCU devem se reunir para a decisão final do órgão. Vale destacar que a arrecadação excedente e indevida feita pelas empresas é, inclusive, proibida pelas regras da própria Aneel.

O Tribunal de Contas da União (TCU) estima que o prejuízo aos consumidores seja de, pelo menos, R\$ 1 bilhão por ano, cerca de R\$ 7 bi. Contudo, em valores corrigidos, a quantia pode alcançar a cifra de R\$ 12 bilhões.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste requerimento para que possa ser discutido o novo parecer do TCU a fim de que seja garantido o ressarcimento dos valores cobrados indevidamente dos consumidores brasileiros, o que acarretou no lucro indevido das concessionárias de energia elétrica.

Sala das comissões, em maio de 2012.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PT/MG

EDUARDO DA FONTE

DEPUTADO FEDERAL - PP/PE